



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 635/2019

Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO KRACHINSKI, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTERQC

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTERQC, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.

Parágrafo único. O Conselho Municipal será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município.

**Art. 2º** Ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – COMTERQC compete:

- I - aprovar o seu Regimento Interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
- II – acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT e pelo órgão federal responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;
- III - deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;
- IV - apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;
- V - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;
- VI - apreciar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
- VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;
- VIII - analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;
- IX - participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.

Página 2

X - propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

XI - articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;

XII - manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;

XIII - promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;

XIV - promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;

XV - sugerir medidas que anulem ou reduzam os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;

XVI - acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios à formulação da política de formação profissional;

XVII - acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;

XVIII - analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município, bem como o estabelecimento de diretivas já em concomitância com àquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

XIX - realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;

XX - atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando ao cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do trabalho infantil;

XXI - propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;

XXII - subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;

**Art. 3º** O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.

§ 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.

§ 2º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§ 3º Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 3

§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no Art. 3º da Lei Federal 11.648 de 2018.

§ 5º Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.

§ 6º A função de membro do COMTERQC não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.

§ 7º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§ 8º No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado eleger um novo Presidente para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

§ 9º O Secretário-Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área do trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local.

§ 10º O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho.

**Art. 4º** A organização e o funcionamento do COMTERQC serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo único. Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que o exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.

### CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

**Art. 5º** Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Quarto Centenário Estado do Paraná - FMTQC, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da respectiva política, em consonância ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, nos termos das legislações vigentes.

§ 1º São equivalentes para fins desta Lei as expressões Fundo Municipal do Trabalho do Município de Quarto Centenário, Fundo Municipal do Trabalho e a sigla FMTQC.

§ 2º O FMTQC será orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTERQC.

#### Seção I Dos Recursos do FMTQC

**Art. 6º** Constituem recursos do FMTQC:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0374**

**Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.**

**Página 4**

II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - o superávit financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - recursos oriundos de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;

VII - doações, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados;

VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FMTQC serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e movimentada pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

### Seção II

#### Da Aplicação dos Recursos do FMTQC

**Art. 7º** Os recursos do FMTQC serão aplicados em:

I - despesas com a organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Paraná;

II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:

a) instruir o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;

b) conectar agentes produtivos para o melhor aproveitamento da mão de obra;

c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;

d) promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;

e) promover a orientação e a qualificação profissional;

f) prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga a de escravo;

g) fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;

h) outras ações a serem estabelecidas no Plano Municipal de Ações e Serviços;

III - promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado;

IV - assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associativo;

V - programas e projetos específicos na área do trabalho, por entidades conveniadas, públicas ou privadas, previamente aprovados pelo COMTERQC;

VI - despesas com o funcionamento do COMTERQC, exceto as de pessoal;

VII - despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para as comissões de trabalho e conferências;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 5

VIII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

IX - reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

X - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos do FMTQC para pagamento de pessoal e gratificações de qualquer natureza a servidor público.

### Seção III

#### Da Administração do FMTQC

**Art. 8º** O FMTQC será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, cabendo ao seu dirigente as seguintes competências:

I - exercer a função de ordenador de despesa;

II - praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral;

III - autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa, ou demais procedimentos correlatos, nos termos da legislação aplicável à matéria;

IV - assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de natureza jurídica;

V - autorizar a emissão de notas de empenho, cheques e ordens de pagamento;

VI - encaminhar ao COMTERQC relatório de execução das atividades, semestralmente;

VII - submeter à apreciação e aprovação do COMTERQC, o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual;

VIII - encaminhar a prestação de contas anual do FMTQC aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente;

IX - exercer outras atividades relacionadas à administração do FMTQC.

### CAPÍTULO II

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º.** Cabe ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico-financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, referente aos recursos financeiros disponibilizados para operacionalização da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e aprovar a aplicação dos seus recursos.

**Art. 10.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias a contar de sua publicação.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril".**

Quarto Centenário, 12 de Dezembro de 2019.

**Reinaldo Krachinski**  
**Prefeito Municipal**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 6

**DECRETO N.º 1164/2019-GM**

**Altera o Decreto Municipal nº 1160/2019-GM, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º- O §4º do art. 1º do Decreto Municipal nº 1160/2019 - GM, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Os servidores lotados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e na Secretaria Municipal da Assistência Social, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020.;"

§4º Os servidores lotados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e na Secretaria Municipal da Assistência Social, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020.;"

Art. 2º- Fica revogado o §4º do Decreto Municipal nº 1160/2019 – GM.

Art. 3º- Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário, 10 de dezembro de 2019.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 7

PORTARIA Nº 217/2019 - GM

### “Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	16/12/2019	18/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 52/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PALACIO IGUAÇU ONDE SERÃO REALIZADA A ASSINATURAS DE CONVENIOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE, VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS JR E DEPUTADO MARCHEL HENRIQUE MIQUELETO.	“I”	1.500,00
REINALDO	CURITIBA-	16/12/2019	18/11/2019	1	REQUERIMENTO	“R”	400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.

Página 8

KRACHINSKI	PR				DE DIARIA Nº 52/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PALACIO IGUAÇU ONDE SERÃO REALIZADA A ASSINATURAS DE CONVENIOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE, VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS JR E DEPUTADO MARCEL HENRIQUE MIQUELETO.		
------------	----	--	--	--	--	--	--

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 12 de dezembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 9

### PORTARIA Nº 218/2019 - GM

#### "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### **R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINHSKI	CURITIBA-PR	16/12/2019	18/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA nº 53/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PALACIO IGUAÇU ONDE SERÃO REALIZADA A ASSINATURAS DE CONVENIOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS JR E DEPUTADO	"I"	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 10

					MARCEL HENRIQUE MIQUELETO.		
MARCIO DA SILVA KRACHINHSKI	CURITIBA-PR	16/12/2019	18/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA nº 53/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PALACIO IGUAÇU ONDE SERÃO REALIZADA A ASSINATURAS DE CONVENIOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS JR E DEPUTADO MARCEL HENRIQUE MIQUELETO.	"R"	150,00

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 12 de Dezembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 11

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2019
- b) Licitação Nº : 93/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 12/12/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Fornecedor: PICOLO & LIMA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 18.041.635/0001-00**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, MACHO E FÊMEA, COM 1,00 MT DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO DE Ø 60CM	CONCRETAS	UNID.	50,00	55,0000	2.750,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$**

**2.750,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de dezembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 12

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 01.328.535/0001-59, estabelecida à Rua Pica Pau, Nº. 1211, bairro Centro, na cidade de Arapongas/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 7.857.674-0 e inscrita no CPF/MF sob Nº. 878.622.989-34, residente e domiciliada em Arapongas/Paraná.

**DO OBJETO:** A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/100	LABOR I.	CX	20	R\$ 6,03	R\$ 120,60
28	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%- 100 ML	FARMAX	FR	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
29	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	FARMAX	FR	20	R\$ 18,73	R\$ 374,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 748,20</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0374**

**Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.**

**Página 13**

dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 27 de Novembro de 2019.

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 14

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.173/2019-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: PICOLO & LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.041.635/0001-00, com sede Rod PR 239, 254, Guarany na cidade de Jesuítas, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **RODRIGO ALVES PICOLO**, portador da Cédula de Identidade Nº. 5.871.376-7 e inscrito no CPF/MF sob Nº. 026.506.569-05, residente e domiciliado na cidade de Jesuítas, Estado Paraná.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2019**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Dezembro de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 15

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 94/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2019</b>	
<b>Contratada:</b> CINE FOTO GOIOERE LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 77.545.242/0001-95
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS EM GERAL..	
<b>Valor:</b> R\$ 92,00 (noventa e dois reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de dezembro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de dezembro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 16

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 94/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2019</b>	
<b>Contratada:</b> J. R. PRIMO - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 04.478.041/0001-49
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS EM GERAL..	
<b>Valor:</b> R\$ 1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de dezembro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de dezembro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 17

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 94/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2019</b>	
<b>Contratada:</b> MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 30.320.176/0001-91
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS EM GERAL..	
<b>Valor:</b> R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de dezembro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de dezembro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 18

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 94/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2019</b>	
<b>Contratada:</b> RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 14.253.416/0001-26
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS EM GERAL..	
<b>Valor:</b> R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de dezembro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de dezembro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 19

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 94/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2019</b>	
<b>Contratada:</b> SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI	<b>CNPJ/MF:</b> 03.046.636/0001-62
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS EM GERAL..	
<b>Valor:</b> R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de dezembro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de dezembro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 20

### PORTARIA Nº 007/2.019 - SEASO

#### "Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2.017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	Jandaia do Sul PARANÁ	11/12/2019	11/12/2019	1	REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO LEVAR USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADE DE JANDAIA DO SUL-PR	"R"	R\$ 30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 11 de novembro de 2019.

**CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretaria ação Social



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 21

PORTARIA Nº 132/2019 - SESAU

### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO - PR	12/12/2019	12/12/2019	1	35,00	"R"	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA A CENTER CLÍNICA DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 12 de Dezembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 636/2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, **Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO KRACHINSKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e os Fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.855.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** A Receita será Realizada de Acordo com a Legislação Específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>34.378.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES – RENÚNCIA	R\$	(1.000,00)
RECEITAS CORRENTES – DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	(13.000,00)
RECEITAS CORRENTES – DEDUÇÃO FUNDEB	R\$	(5.302.000,00)
RECEITAS CORRENTES – OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	(22.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – RENÚNCIA	R\$	(1.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	(12.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	(19.000,00)
CONTRIBUIÇÕES	R\$	254.000,00
CONTRIBUIÇÕES – DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	(1.000,00)
CONTRIBUIÇÕES – OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	(3.000,00)
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	31.903.614,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DEDUÇÕES FUNDEB	R\$	5.302.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	693.385,72
SOMA	R\$	29.040.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.815.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	3.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$	265.000,00
SOMA	R\$	3.815.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>32.855.000,00</b>

**Art. 3º** A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Categoria Econômica, Órgãos e Unidades:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>26.825.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	12.945.446,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	13.729.553,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.830.000,00</b>
INVESTIMENTOS	R\$	5.580.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	250.000,00



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>32.855.000,00</b>

ÓRGÃO E UNIDADE	R\$	VALOR
<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.400.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.400.000,00
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	R\$	600.000,00
<b>CONTROLADORIA</b>	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>
GABINETE DO CONTROLADOR	R\$	130.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>320.000,00</b>
PROCURADORIA GERAL	R\$	320.000,00
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
COMUNICAÇÃO GERAL	R\$	90.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.620.000,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	3.620.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.600.000,00</b>
FAZENDA PÚBLICA	R\$	1.600.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>6.640.950,00</b>
SAÚDE PÚBLICA	R\$	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.540.950,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.965.000,00</b>
AÇÃO SOCIAL	R\$	1.160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	385.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>7.483.050,00</b>
EDUCAÇÃO GERAL	R\$	6.563.050,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$	435.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$	485.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>8.374.000,00</b>
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	8.374.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>632.000,00</b>
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	632.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>32.855.000,00</b>

**Art. 4º** A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e IX, integrantes desta Lei.

**Art. 5º** São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I – Fundo Municipal de Saúde, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 6.540.950,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

III – do Fundo para Infância e Adolescência, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a:



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite aprovado na LDO, da despesa total fixada para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, bem como corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente.

II - Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001.

III - Abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares para despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação.

IV - Abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos especiais, visando adequação das dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, assim, compatibilizar/corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente.

**Art. 7º** Ficam autorizadas a conversão e a criação de fontes de recursos ordinários e/ou vinculados dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 8º** Fica autorizada a realização de transposição e remanejamento para ajustar as dotações orçamentárias, por elemento de despesa.

**Art. 9º** Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril".**

Quarto Centenário, 12 de Dezembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.000,03	Legislativa	1.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.000,00	Judiciária	320.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-12.000,00	Administração	5.444.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-19.000,00	Segurança Pública	100.000,00
Deduções		Assistência Social	1.965.000,00
Contribuições	254.000,00	Saúde	6.640.950,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-1.000,00	Educação	6.563.050,00
Contribuições - Outras Deduções	-3.000,00	Cultura	435.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00	Urbanismo	3.732.000,00
Receita de Serviços	21.000,00	Habitação	12.000,00
Transferências Correntes	31.903.614,25	Saneamento	440.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.302.000,00	Gestão Ambiental	40.000,00
Outras Receitas Correntes	693.385,72	Agricultura	592.000,00
Operações de Crédito	3.500.000,00	Indústria	192.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Comércio e Serviços	14.000,00
Transferências de Capital	265.000,00	Comunicações	90.000,00
		Energia	350.000,00
		Transporte	3.830.000,00
		Desporto e Lazer	485.000,00
		Encargos Especiais	10.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.855.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.855.000,00</b>

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	34.378.000,00	34.378.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	26.825.000,00
Receitas Correntes - Renúncia	-1.000,00	-1.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	12.945.446,42
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-13.000,00	-13.000,00	SOCIAIS	
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.302.000,00	-5.302.000,00	JUROS E ENCARGOS DA	150.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-22.000,00	-22.000,00	DIVÍDA	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.000,03	1.496.000,03	OUTRAS DESPESAS	13.729.553,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.000,00	-1.000,00	CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-12.000,00	-12.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-19.000,00	-19.000,00		
Contribuições	254.000,00	254.000,00		
Contribuições - Descontos Concedidos	-1.000,00	-1.000,00		
Contribuições - Outras Deduções	-3.000,00	-3.000,00		
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00		
Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00		
Transferências Correntes	31.903.614,25	31.903.614,25		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.302.000,00	-5.302.000,00		
Outras Receitas Correntes	693.385,72	693.385,72		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	2.215.000,00
TOTAL		29.040.000,00	TOTAL	29.040.000,00
SUPERAVIT		2.215.000,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	315.000,00	315.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.830.000,00
Receitas de Capital	3.500.000,00	3.500.000,00	INVESTIMENTOS	5.580.000,00
Operações de Crédito	3.500.000,00	3.500.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	250.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	REFINANCIAMENTO DA	
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00		
Transferências de Capital	265.000,00	265.000,00		
<b>DEFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.030.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.030.000,00</b>
<b>RESUMO</b>				
RECEITAS CORRENTES	29.040.000,00		DESPESAS CORRENTES	26.825.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.815.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.830.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
			RESERVA LEGAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.855.000,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>32.855.000,00</b>



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

---

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.040.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.464.000,03	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	1.263.000,03	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	375.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	375.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	345.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	345.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	321.000,00	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	24.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	30.000,00	
3	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	30.000,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	888.000,03	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	633.000,03	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	229.000,03	
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	195.000,00	
8	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,03	
9	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	
12	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	404.000,00	
13	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	400.000,00	
14	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.000,00	
15	1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	
16	1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	255.000,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.000,00	
18	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	
19	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	
20	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	179.000,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	
22	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.000,00	
24	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00	
25	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	
28	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00	
29	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	
30	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	25.000,00	
31	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	22.000,00	
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	22.000,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	22.000,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	22.000,00	
32	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	
35	1.1.3.8.04.1.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	3.000,00	
36	1.1.3.8.04.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	17.000,00	
37	1.1.3.8.04.1.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	250.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	
38	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	244.000,00	
41	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.000,00	
42	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	3.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	
44	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.000,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
45	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	
46	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	
	1.6.2.0.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte	10.000,00	
	1.6.2.0.02.1.0.00.00	Serviços de Transporte	10.000,00	
47	1.6.2.0.02.1.1.00.00	Serviços de Transporte - Principal	10.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	26.601.614,25	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.024.414,25	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	14.024.414,25	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	12.360.000,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00	
48	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.800.000,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	
50	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	
51	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560.000,00	
52	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	560.000,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.000,00	
	1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	126.000,00	
54	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	126.000,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	980.000,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	980.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	980.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00	
55	1.7.1.8.03.1.1.01.11	Piso de Atenção Básica PAB	190.000,00	
56	1.7.1.8.03.1.1.01.12	Agentes Comunitários de Saúde ACS	190.000,00	
57	1.7.1.8.03.1.1.01.13	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	90.000,00	
58	1.7.1.8.03.1.1.01.14	Saúde da Família – SF	230.000,00	
59	1.7.1.8.03.1.1.01.15	Saude Bucal – SB	100.000,00	
60	1.7.1.8.03.1.1.01.16	Programa Saude na Escola – PSE	100.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.02.00	VIGILANCIA EM SAUDE	80.000,00	
61	1.7.1.8.03.1.1.02.11	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	70.000,00	
62	1.7.1.8.03.1.1.02.13	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	10.000,00	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	150.000,00	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	150.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	150.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.01.00	PISO BAXICO FIXO (SUAS)	120.000,00	
63	1.7.1.8.04.1.1.01.01	PISO BASICO FIXO (SUAS)	120.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.02.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.000,00	
64	1.7.1.8.04.1.1.02.01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.03.00	COMPONENTE PARA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (SUAS)	20.000,00	
65	1.7.1.8.04.1.1.03.01	COMPONENTE PARA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	20.000,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	300.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	180.000,00	
66	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	90.000,00	
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	90.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	30.000,00	
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	30.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	48.000,00	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	48.000,00	
69	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	48.000,00	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	60.414,25	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	60.414,25	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	60.414,25	
71	1.7.1.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências da União - Principal	60.414,25	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.036.000,00	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.036.000,00	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.821.000,00	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	
72	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	480.000,00	
74	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.000,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	
76	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	
78	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	
	1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	25.000,00	
	1.7.2.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.000,00	
79	1.7.2.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	20.000,00	
	1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	5.000,00	
80	1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	5.000,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL	80.000,00	
81	1.7.2.8.03.1.1.01.02	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA CUSTEIO	80.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	
82	1.7.2.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	41.200,00	
	1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	41.200,00	
	1.7.4.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	41.200,00	
	1.7.4.8.10.1.0.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	41.200,00	
	1.7.4.8.10.1.1.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	41.200,00	
	1.7.4.8.10.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	10.000,00	
83	1.7.4.8.10.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES - ECA/FMDCA	10.000,00	
	1.7.4.8.10.1.1.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADAS	31.200,00	
84	1.7.4.8.10.1.1.02.01	TRANSFERENCIA DA COPACOL - PROJETO CULTURAL/TEATRO	31.200,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.500.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00	
	1.7.5.8.01.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00	
85	1.7.5.8.01.1.1.01.01	FUNDEB 60%	2.500.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	693.385,72	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	686.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	686.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	686.000,00	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	686.000,00	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	686.000,00	
86	1.9.2.2.99.1.1.01.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	686.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	7.385,72	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	7.385,72	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.385,72	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.385,72	
87	1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.385,72	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.815.000,00	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	3.500.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	
	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.500.000,00	
	2.1.1.9.00.1.1.01.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - EQUIPAMENTOS	3.500.000,00	
88	2.1.1.9.00.1.1.01.02	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA	3.500.000,00	
	2.1.1.9.00.1.1.02.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
	2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
89	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	265.000,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	
	2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	100.000,00	
	2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	100.000,00	
90	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	165.000,00	
	2.4.2.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	165.000,00	
	2.4.2.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	165.000,00	
	2.4.2.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	165.000,00	
	2.4.2.8.03.1.1.01.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	165.000,00	
91	2.4.2.8.03.1.1.01.02	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL - ATENCAO BASICA INVESTIMENTO	165.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>32.855.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido Receita

Descrição

Valor Orçado Legislação





**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outras Deduções	-5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	-5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas	187.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-7.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-7.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-7.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-7.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos	-6.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	129.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	25.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	24.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	24.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	24.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	24.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	3.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	17.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	254.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições - Outras Deduções	-3.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.000,00





**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	980.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00.	Piso de Atenção Básica PAB	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde ACS	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00.	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.14.00.00.00.	Saúde da Família – SF	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.15.00.00.00.	Saude Bucal – SB	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00.00.00.	Programa Saude na Escola – PSE	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	VIGILANCIA EM SAUDE	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.11.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.13.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	150.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BAXICO FIXO (SUAS)	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00.	PISO BASICO FIXO (SUAS)	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (SUAS)	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00.	COMPONENTE PARA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	300.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	180.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	90.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	30.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	60.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	60.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	60.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	60.414,25
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	60.414,25
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	60.414,25
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	60.414,25
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.486.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.450.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.486.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.450.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	12.271.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-2.450.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-2.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-2.300.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-120.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-30.000,00



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-30.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	25.000,00
1.7.2.8.02.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.000,00
1.7.2.8.02.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	20.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	5.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	5.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	80.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA CUSTEIO	80.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	110.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	110.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	41.200,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	41.200,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	41.200,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	41.200,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	41.200,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.01.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - ECA/FMDCA	10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADAS	31.200,00
1.7.4.8.10.1.1.02.01.00.00.00.	TRANSFERENCIA DA COPACOL - PROJETO CULTURAL/TEATRO	31.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.00.00.00.	FUNDEB 60%	2.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	693.385,72
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	686.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	686.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	686.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	686.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	686.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	686.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	7.385,72
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	7.385,72
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	7.385,72
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.385,72
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.385,72
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	3.815.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	3.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00.	OPERAÇÃO DE CREDITO - EQUIPAMENTOS	3.500.000,00



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.01.02.00.00.00.	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA	3.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00.	OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	265.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	100.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	165.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	165.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	165.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	165.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	165.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL - ATENCAO BASICA INVESTIMENTO	165.000,00
<b>Total:</b>		<b>32.855.000,00</b>

**RESUMO GERAL**

Receitas Correntes	34.378.000,00
Receitas Correntes - Renúncia	-1.000,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-13.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.302.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-22.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.000,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-12.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-19.000,00
Contribuições	254.000,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-1.000,00
Contribuições - Outras Deduções	-3.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	21.000,00
Transferências Correntes	31.903.614,25
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.302.000,00
Outras Receitas Correntes	693.385,72
Receitas de Capital	3.815.000,00
Operações de Crédito	3.500.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	265.000,00



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
----------------	------------------	--------------

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

---

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.825.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.945.446,42
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.945.446,42	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	120.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.322.446,42		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.531.799,99		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	900.000,00		
1.022	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	1.963.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXE	700.500,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica do	415.750,01		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	600.396,42		
1.096	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	40.000,00		
1.098	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	146.000,00		
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRE	10.000,00		
31.494	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	930.000,00		
31.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	85.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.413.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.251.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	185.000,00		
1.022	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	537.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXE	190.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	10.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			150.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.729.553,58
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		895.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	895.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	345.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	550.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.834.553,58	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	559.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	429.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	90.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	40.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.968.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.296.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	37.000,00		
1.013	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	119.000,00		
1.017	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	10.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXE	230.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica do	150.000,00		
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	80.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	809.000,00		
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exe	40.000,00		



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRE	30.000,00		
31.114	MDE / PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE E	30.000,00		
31.118	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	70.000,00		
31.494	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00		
31.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	20.000,00		
31.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	10.000,00		
31.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	2.000,00		
31.940	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E	5.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	370.000,00		
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	80.000,00		
31.117	MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	90.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	498.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	378.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	10.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	102.000,00		
31.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	5.000,00		
31.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	1.000,00		
31.940	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.154.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	876.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	6.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXE	35.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	207.000,00		
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRE	5.000,00		
31.494	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00		
31.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	10.000,00		
31.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	2.000,00		
31.940	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.945.153,58		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.212.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	100.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXE	170.000,00		
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	20.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	1.320.153,58		
1.096	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	10.000,00		
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRE	35.000,00		
31.118	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	40.000,00		
31.494	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00		
31.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOC	10.000,00		
31.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	3.000,00		
31.940	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E	5.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	340.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	40.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.400,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	8.400,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	635.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	430.000,00		



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	2.000,00		
1.013	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	2.000,00		
1.017	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exe	200.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	12.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.830.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.580.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.580.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.350.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	710.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	10.000,00		
1.013	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	10.000,00		
1.017	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	10.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	50.000,00		
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exe	10.000,00		
31.518	BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO CO	50.000,00		
41.630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA - EXERCICIO	3.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.155.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	756.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	20.000,00		
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	107.000,00		
1.049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00		
6.062	BLOCO INVESTIMENTO SAUDE - ESTADO - EXER	165.000,00		
31.518	BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO CO	50.000,00		
31.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA	2.000,00		
31.940	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E	5.000,00		
41.610	OPERAÇÃO DE CREDITO - EQUIPAMENTOS - EXE	0,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			250.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		

REINALDO KRACHINSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
 CONTADOR

CLAUDINEI CARLIS  
 SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,**  
**Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	1.370.000,00	30.000,00	1.400.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	580.000,00	20.000,00	600.000,00
CONTROLADORIA			
GABINETE DO CONTROLADOR	130.000,00		130.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROCURADORIA GERAL	320.000,00		320.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
COMUNICAÇÃO GERAL	90.000,00		90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.380.000,00	240.000,00	3.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
FAZENDA PÚBLICA	1.340.000,00	260.000,00	1.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
SAÚDE PÚBLICA	80.000,00	20.000,00	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.018.950,00	522.000,00	6.540.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL			
AÇÃO SOCIAL	1.110.000,00	50.000,00	1.160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	403.000,00	17.000,00	420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	375.000,00	10.000,00	385.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
EDUCAÇÃO GERAL	6.413.050,00	150.000,00	6.563.050,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	430.000,00	5.000,00	435.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	350.000,00	135.000,00	485.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.108.000,00	4.266.000,00	8.374.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	527.000,00	105.000,00	632.000,00
	<b>26.825.000,00</b>	<b>5.830.000,00</b>	<b>32.855.000,00</b>

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

---

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
		<b>10.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>CONTROLADORIA</b>				
<b>Unidade: 03003</b>	<b>GABINETE DO CONTROLADOR</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.124.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
		<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade: 04004</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
		<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 05005</b>	<b>COMUNICAÇÃO GERAL</b>				
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 06006</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.314.000,00	0,00	3.314.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.314.000,00	0,00	3.314.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.314.000,00	0,00	3.314.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00
23.692.0000.0.000.	Comercialização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.692.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		<b>30.000,00</b>	<b>3.590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.620.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>Unidade: 07007</b>	<b>FAZENDA PÚBLICA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 08008</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 08009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	6.540.950,00	0,00	6.540.950,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.510.950,00	0,00	6.510.950,00
10.301.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	6.510.950,00	0,00	6.510.950,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.305.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>6.540.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.540.950,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09010</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	10.000,00	1.150.000,00	0,00	1.160.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	10.000,00	1.150.000,00	0,00	1.160.000,00
08.244.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	1.150.000,00	0,00	1.160.000,00
		<b>10.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09011</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
08.244.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
		<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
08.243.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
		<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Unidade: 10013</b>	<b>EDUCAÇÃO GERAL</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	40.000,00	6.523.050,00	0,00	6.563.050,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	30.000,00	3.923.299,99	0,00	3.953.299,99
12.361.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	30.000,00	3.923.299,99	0,00	3.953.299,99
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	2.439.750,01	0,00	2.449.750,01
12.365.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	10.000,00	2.439.750,01	0,00	2.449.750,01
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.366.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>40.000,00</b>	<b>6.523.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.563.050,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Unidade: 10014</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0006.0.000.	GESTÃO CULTURAL	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
		<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Unidade: 10015</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	35.000,00	450.000,00	0,00	485.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	10.000,00	450.000,00	0,00	460.000,00
27.812.0007.0.000.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	10.000,00	450.000,00	0,00	460.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.813.0007.0.000.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		<b>35.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Unidade: 11016</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.000,00	3.722.000,00	0,00	3.732.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	3.722.000,00	0,00	3.732.000,00
15.451.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.722.000,00	0,00	3.722.000,00
15.451.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	140.000,00	300.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	300.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0011.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
25.752.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	3.825.000,00	5.000,00	0,00	3.830.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
26.452.0009.0.000.	GESTÃO DO URBANISMO	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.453.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
26.782.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		<b>3.995.000,00</b>	<b>4.379.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.374.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Unidade: 12017</b>	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	85.000,00	507.000,00	0,00	592.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	80.000,00	507.000,00	0,00	587.000,00
20.606.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	80.000,00	507.000,00	0,00	587.000,00
20.607.0000.0.000.	Irrigação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		<b>85.000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>632.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 REINALDO KRACHINSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 NILSON FRANCISCO TOGNATO  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 CLAUDINEI CARLIS  
 SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	1.390.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0001.1.001.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2.001.	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	5.444.000,00	0,00	5.444.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.914.000,00	0,00	3.914.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.914.000,00	0,00	3.914.000,00
04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.204.000,00	0,00	3.204.000,00
04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2.107.	MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO TRANSPORTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.124.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.124.0002.2.003.	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.2.090.	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	10.000,00	1.955.000,00	0,00	1.965.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0004.2.105.	Manter o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0004.2.106.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
08.243.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
08.243.0004.6.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243.0004.6.059.	MANTER O CONSELHO TUTELAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0004.6.060.	MANTER O CMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.6.061.	MANTER O FMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.6.104.	CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	10.000,00	1.555.000,00	0,00	1.565.000,00
08.244.0004.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	1.555.000,00	0,00	1.565.000,00
08.244.0004.1.002.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO COM PISCINA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2.015.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
08.244.0004.2.021.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0004.2.058.	MANTER O CMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0004.2.101.	MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0004.2.102.	MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2.103.	MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	6.640.950,00	0,00	6.640.950,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.510.950,00	0,00	6.510.950,00
10.301.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	6.510.950,00	0,00	6.510.950,00
10.301.0003.2.068.	MANTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.0003.2.079.	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0003.2.081.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.323.950,00	0,00	4.323.950,00
10.301.0003.2.087.	MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
10.301.0003.2.089.	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.305.0003.0.000.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.305.0003.2.088.	MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	40.000,00	6.523.050,00	0,00	6.563.050,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	30.000,00	3.923.299,99	0,00	3.953.299,99
12.361.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	30.000,00	3.923.299,99	0,00	3.953.299,99
12.361.0005.1.019.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.1.020.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.2.026.	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.361.0005.2.027.	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0005.2.028.	MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.422.299,99	0,00	1.422.299,99
12.361.0005.2.047.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
12.361.0005.2.067.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	2.439.750,01	0,00	2.449.750,01
12.365.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	10.000,00	2.439.750,01	0,00	2.449.750,01
12.365.0005.1.036.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0005.2.094.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	0,00	485.750,01	0,00	485.750,01
12.365.0005.2.096.	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.365.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.365.0005.2.108.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
12.365.0005.2.109.	MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO INFANTIL (CRECHE)	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00
12.365.0005.2.110.	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.366.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.366.0005.2.111.	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
12.366.0005.2.112.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.366.0005.2.115.	MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0005.2.113.	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.367.0005.2.116.	MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0006.0.000.	GESTÃO CULTURAL	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0006.2.092.	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.000,00	3.722.000,00	0,00	3.732.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	3.722.000,00	0,00	3.732.000,00
15.451.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.722.000,00	0,00	3.722.000,00
15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA	0,00	3.712.000,00	0,00	3.712.000,00
15.451.0002.2.069.	CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.1.011.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0008.1.003.	ADQUIRIR TERRENO E CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0008.2.062.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	140.000,00	300.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	300.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0008.1.006.	CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0008.1.018.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0011.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00
17.512.0011.1.035.	ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0011.2.099.	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
18.542.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0010.2.044.	MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	85.000,00	507.000,00	0,00	592.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	80.000,00	507.000,00	0,00	587.000,00
20.606.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	80.000,00	507.000,00	0,00	587.000,00
20.606.0010.1.013.	ADQUIRIR MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0010.2.043.	INSTALAR E MANTER O VIVEIRO DE MUDAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.0010.2.063.	MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0000.0.000.	Irrigação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0010.1.014.	PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00	172.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0002.1.015.	MODERNIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0002.1.016.	ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0002.2.040.	MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
22.661.0002.2.064.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00
23.692.0000.0.000.	Comercialização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.692.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.692.0002.1.017.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE EVENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.0002.2.045.	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0002.2.065.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0002.2.005.	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
25.752.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	3.825.000,00	5.000,00	0,00	3.830.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
26.452.0009.0.000.	GESTÃO DO URBANISMO	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
26.452.0009.1.031.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.452.0009.2.042.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26.452.0009.2.061.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.453.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
26.453.0008.1.005.	REMODELAR E/OU AMPLIAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
26.782.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
26.782.0008.1.008.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	35.000,00	450.000,00	0,00	485.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	10.000,00	450.000,00	0,00	460.000,00
27.812.0007.0.000.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	10.000,00	450.000,00	0,00	460.000,00
27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.813.0007.0.000.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.813.0007.1.004.	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0007.1.012.	INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0008.1.009.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		<b>4.205.000,00</b>	<b>28.450.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>32.855.000,00</b>

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
02.000.0000.	Judiciária	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0000.	Ação Judiciária	320.000,00	0,00	320.000,00
02.061.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	320.000,00	0,00	320.000,00
04.000.0000.	Administração	5.208.000,00	236.000,00	5.444.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.678.000,00	236.000,00	3.914.000,00
04.122.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	3.678.000,00	236.000,00	3.914.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	130.000,00	0,00	130.000,00
04.124.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	130.000,00	0,00	130.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.805.000,00	160.000,00	1.965.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0004.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	10.000,00	385.000,00
08.243.0004.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	375.000,00	10.000,00	385.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.415.000,00	150.000,00	1.565.000,00
08.244.0004.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.415.000,00	150.000,00	1.565.000,00
10.000.0000.	Saúde	1.140.000,00	5.500.950,00	6.640.950,00
10.122.0000.	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0003.	GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	1.040.000,00	5.470.950,00	6.510.950,00
10.301.0003.	GESTÃO DA SAÚDE	1.040.000,00	5.470.950,00	6.510.950,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.000,00	30.000,00
10.305.0003.	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.000.0000.	Educação	1.761.799,99	4.801.250,01	6.563.050,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.086.799,99	2.866.500,00	3.953.299,99
12.361.0005.	GESTÃO DO ENSINO	1.086.799,99	2.866.500,00	3.953.299,99
12.365.0000.	Educação Infantil	600.000,00	1.849.750,01	2.449.750,01
12.365.0005.	GESTÃO DO ENSINO	600.000,00	1.849.750,01	2.449.750,01
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	53.000,00	57.000,00	110.000,00
12.366.0005.	GESTÃO DO ENSINO	53.000,00	57.000,00	110.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	22.000,00	28.000,00	50.000,00
12.367.0005.	GESTÃO DO ENSINO	22.000,00	28.000,00	50.000,00
13.000.0000.	Cultura	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	435.000,00	0,00	435.000,00
13.392.0006.	GESTÃO CULTURAL	435.000,00	0,00	435.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	3.600.000,00	132.000,00	3.732.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	3.600.000,00	132.000,00	3.732.000,00
15.451.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	3.590.000,00	132.000,00	3.722.000,00
15.451.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
16.000.0000.	Habitação	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	12.000,00	0,00	12.000,00
17.000.0000.	Saneamento	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0011.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	400.000,00	0,00	400.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	40.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
18.542.0000.	Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	40.000,00
18.542.0010.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	20.000,00	40.000,00
20.000.0000.	Agricultura	592.000,00	0,00	592.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	587.000,00	0,00	587.000,00
20.606.0010.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	587.000,00	0,00	587.000,00
20.607.0000.	Irrigação	5.000,00	0,00	5.000,00
20.607.0010.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
22.000.0000.	Indústria	192.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	192.000,00	0,00	192.000,00
22.661.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	192.000,00	0,00	192.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
23.692.0000.	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
23.692.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0000.	Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	4.000,00	0,00	4.000,00
24.000.0000.	Comunicações	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	90.000,00	0,00	90.000,00
24.131.0002.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	90.000,00	0,00	90.000,00
25.000.0000.	Energia	100.000,00	250.000,00	350.000,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	100.000,00	250.000,00	350.000,00
25.752.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	100.000,00	250.000,00	350.000,00
26.000.0000.	Transporte	310.000,00	3.520.000,00	3.830.000,00
26.452.0000.	Serviços Urbanos	105.000,00	0,00	105.000,00
26.452.0009.	GESTÃO DO URBANISMO	105.000,00	0,00	105.000,00
26.453.0000.	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
26.453.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	200.000,00	3.520.000,00	3.720.000,00
26.782.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	200.000,00	3.520.000,00	3.720.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	485.000,00	0,00	485.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	460.000,00	0,00	460.000,00
27.812.0007.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	460.000,00	0,00	460.000,00
27.813.0000.	Lazer	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.0007.	GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	25.000,00	0,00	25.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
28.846.0008.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
		<b>18.234.799,99</b>	<b>14.620.200,01</b>	<b>32.855.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	------------------	------------------	--------------

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

---

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções  
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

	01 Legislativa	02 Judiciária
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	320.000,00
05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

01	CÂMARA MUNICIPAL	08	Assistência Social	10	Saúde
			0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00
03	CONTROLADORIA		0,00		0,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00		0,00
05	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	6.640.950,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL		1.965.000,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00		0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.965.000,00</b>	<b>6.640.950,00</b>	

01	CÂMARA MUNICIPAL	15 Urbanismo	0,00	16 Habitação	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00
03	CONTROLADORIA		0,00		0,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00		0,00
05	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL		0,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.732.000,00		12.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.732.000,00</b>		<b>12.000,00</b>



01	CÂMARA MUNICIPAL	20 Agricultura	0,00	22 Indústria	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00
03	CONTROLADORIA		0,00		0,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00		0,00
05	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		0,00		192.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL		0,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00		0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		592.000,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>592.000,00</b>		<b>192.000,00</b>

01	CÂMARA MUNICIPAL	25	Energia	26	Transporte
			0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00
03	CONTROLADORIA		0,00		0,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00		0,00
05	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL		0,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		350.000,00		3.830.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>		<b>3.830.000,00</b>

	99 Reserva de Contingência	<b>TOTAL</b>
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	<b>1.400.000,00</b>
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	<b>600.000,00</b>
03 CONTROLADORIA	0,00	<b>130.000,00</b>
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	<b>320.000,00</b>
05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	<b>90.000,00</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	<b>3.620.000,00</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	200.000,00	<b>1.600.000,00</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	<b>6.640.950,00</b>
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	0,00	<b>1.965.000,00</b>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	<b>7.483.050,00</b>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	<b>8.374.000,00</b>
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	<b>632.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>32.855.000,00</b>

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
<b>01.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.001.01.000.0000.0.000.</b>	<b>Legislativa</b>	
<b>01.001.01.031.0000.0.000.</b>	<b>Ação Legislativa</b>	
<b>01.001.01.031.0001.0.000.</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.001.01.031.0001.1.001.</b>	<b>CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1 4.4.90.51.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.2.001.</b>	<b>MANTER A CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.370.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
2 3.1.90.11.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>900.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
3 3.1.90.13.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>185.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
4 3.3.90.14.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>90.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
5 3.3.90.30.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>37.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
6 3.3.90.33.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
7 3.3.90.36.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
8 3.3.90.39.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00
9 3.3.90.40.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
10 3.3.90.47.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
11 4.4.90.52.00.00	<b>1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>02.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.002.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.002.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.002.04.122.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>02.002.04.122.0002.2.002.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	580.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
1 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>320.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
2 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>75.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3	3.3.90.14.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4	3.3.90.30.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
5	3.3.90.33.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
6	3.3.90.36.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
7	3.3.90.39.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
8	3.3.90.47.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
9	4.4.90.52.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CONTROLADORIA</b>	
<b>03.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GABINETE DO CONTROLADOR</b>	
<b>03.003.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>03.003.04.124.0000.0.000.</b>	<b>Controle Externo</b>	
<b>03.003.04.124.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>03.003.04.124.0002.2.003.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
10	3.1.90.11.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11	3.1.90.13.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12	3.3.90.14.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13	3.3.90.30.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
14	3.3.90.36.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15	3.3.90.39.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>04.004.02.000.0000.0.000.</b>	<b>Judiciária</b>	
<b>04.004.02.061.0000.0.000.</b>	<b>Ação Judiciária</b>	
<b>04.004.02.061.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>04.004.02.061.0002.2.004.</b>	<b>MANTER A PROCURADORIA GERAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	320.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
16	3.1.90.11.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>140.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
17	3.1.90.13.00.00 <b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020      Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
18 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
19 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
20 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
21 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
23 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
24 3.3.90.91.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>05.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>COMUNICAÇÃO GERAL</b>	
<b>05.005.24.000.0000.0.000.</b>	<b>Comunicações</b>	
<b>05.005.24.131.0000.0.000.</b>	<b>Comunicação Social</b>	
<b>05.005.24.131.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>05.005.24.131.0002.2.005.</b>	<b>MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
25 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>60.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
26 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
27 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
28 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>06.006.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>06.006.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>06.006.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>06.006.04.122.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>06.006.04.122.0002.2.006.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.004.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.234.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.234.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	120.000,00
29 3.1.90.01.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>120.000,00</b>
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00
30 3.1.90.03.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	916.000,00
31 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>730.000,00</b>
32 3.1.90.11.00.00	<b>1096 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
33 3.1.90.11.00.00	<b>1098 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente</b>	<b>146.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.000,00
34 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>158.000,00</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
35	3.1.90.16.00.00	<b>20.000,00</b>
	3.3.00.00.00.00	1.770.000,00
	3.3.90.00.00.00	1.770.000,00
	3.3.90.14.00.00	90.000,00
36	3.3.90.14.00.00	<b>90.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00	430.000,00
37	3.3.90.30.00.00	<b>430.000,00</b>
	3.3.90.33.00.00	100.000,00
38	3.3.90.33.00.00	<b>100.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00	200.000,00
39	3.3.90.36.00.00	<b>200.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	400.000,00
40	3.3.90.39.00.00	<b>400.000,00</b>
	3.3.90.40.00.00	200.000,00
41	3.3.90.40.00.00	<b>200.000,00</b>
	3.3.90.47.00.00	350.000,00
42	3.3.90.47.00.00	<b>350.000,00</b>
	4.0.00.00.00.00	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00	200.000,00
43	4.4.90.52.00.00	<b>150.000,00</b>
44	4.4.90.52.00.00	<b>50.000,00</b>
<b>06.006.04.122.0002.2.100.</b>	<b>INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	
	3.0.00.00.00.00	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	10.000,00
45	3.3.90.93.00.00	<b>10.000,00</b>
<b>06.006.04.122.0002.2.107.</b>	<b>MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO TRANSPORTE</b>	
	3.0.00.00.00.00	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	100.000,00
	3.3.90.18.00.00	100.000,00
46	3.3.90.18.00.00	<b>100.000,00</b>
<b>06.006.06.000.0000.0.000.</b>	<b>Segurança Pública</b>	
<b>06.006.06.182.0000.0.000.</b>	<b>Defesa Civil</b>	
<b>06.006.06.182.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>06.006.06.182.0002.2.090.</b>	<b>AÇÕES DA DEFESA CIVIL</b>	
	3.0.00.00.00.00	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	30.000,00
47	3.3.90.30.00.00	<b>30.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00	20.000,00
48	3.3.90.36.00.00	<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	50.000,00
49	3.3.90.39.00.00	<b>50.000,00</b>
<b>06.006.22.000.0000.0.000.</b>	<b>Indústria</b>	
<b>06.006.22.661.0000.0.000.</b>	<b>Promoção Industrial</b>	
<b>06.006.22.661.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>06.006.22.661.0002.1.015.</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS</b>	
	4.0.00.00.00.00	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	10.000,00





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
50 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.006.22.661.0002.1.016.</b>	<b>ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
51 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.006.22.661.0002.2.040.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
52 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
53 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
54 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
55 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
56 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
57 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
58 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.006.22.661.0002.2.064.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
59 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
60 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.006.23.000.0000.0.000.</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	
<b>06.006.23.692.0000.0.000.</b>	<b>Comercialização</b>	
<b>06.006.23.692.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>06.006.23.692.0002.1.017.</b>	<b>ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE EVENTOS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
61 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
62 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06.006.23.695.0000.0.000.</b>	<b>Turismo</b>	
<b>06.006.23.695.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>06.006.23.695.0002.2.045.</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
63 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
64 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.006.23.695.0002.2.065.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
65 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
66 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>07.007.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FAZENDA PÚBLICA</b>	
<b>07.007.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>07.007.04.123.0000.0.000.</b>	<b>Administração Financeira</b>	
<b>07.007.04.123.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>07.007.04.123.0002.2.008.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	990.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
67 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>640.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
68 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>130.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
69 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
70 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
71 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
72 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
73 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
74 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
75 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>07.007.04.123.0002.2.009.</b>	<b>JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA CONTRATADA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00
76 3.2.90.21.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>150.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	250.000,00
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	250.000,00
	RESGATADO	
77 4.6.90.71.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>250.000,00</b>
<b>07.007.99.000.0000.0.000.</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>07.007.99.999.0000.0.000.</b>	<b>Reserva de Contingência geral</b>	
<b>07.007.99.999.9999.0.000.</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
<b>07.007.99.999.9999.9.999.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
78 9.9.99.99.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.008.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	
<b>08.008.10.000.0000.0.000.</b>	<b>Saúde</b>	
<b>08.008.10.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>08.008.10.122.0003.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
<b>08.008.10.122.0003.2.077.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	28.000,00
	PESSOAL CIVIL	
79 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>28.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
80 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
81 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
82 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
83 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FÍSICA	
84 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
85 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
86 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
87 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08.009.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.009.10.000.0000.0.000.</b>	<b>Saúde</b>	
<b>08.009.10.301.0000.0.000.</b>	<b>Atenção Básica</b>	
<b>08.009.10.301.0003.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
<b>08.009.10.301.0003.2.068.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
88 3.3.90.30.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>4.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
89 3.3.90.33.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
90 3.3.90.36.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
91 3.3.90.39.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
92 4.4.90.52.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.078.</b>	<b>CONTRIBUIR AO CISCOMCAM</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	650.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	650.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00
93 3.3.70.41.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
94 3.3.70.41.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>450.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.079.</b>	<b>CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
95 3.3.70.41.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
96 3.3.70.41.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.081.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.073.950,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.396,42
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.396,42
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.396,42
97 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>130.000,00</b>
98 3.1.90.11.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>590.396,42</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
99 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>70.000,00</b>
100 3.1.90.13.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>250.000,00</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
101 3.1.90.16.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.023.553,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.023.553,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
102 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
103 3.3.90.14.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00
104 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>180.000,00</b>
105 3.3.90.30.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>800.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
106 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
107 3.3.90.33.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
108 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
109 3.3.90.36.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.453.153,58



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
110 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>130.000,00</b>
111 3.3.90.39.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>1.313.153,58</b>
112 3.3.90.39.00.00	<b>1096 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00
113 3.3.90.40.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.400,00
114 3.3.90.46.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>8.400,00</b>
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
115 3.3.90.93.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>12.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
116 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
117 4.4.90.51.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
118 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
119 4.4.90.52.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.087.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	265.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
120 4.4.90.51.00.00	<b>31518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00
121 4.4.90.52.00.00	<b>6062 - BLOCO INVESTIMENTO SAUDE - ESTADO - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>165.000,00</b>
122 4.4.90.52.00.00	<b>31518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.089.</b>	<b>CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
123 3.3.70.41.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
124 3.3.70.41.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.009.10.301.0003.2.093.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	940.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00
125 3.1.90.11.00.00	<b>6060 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
126 3.1.90.11.00.00	<b>31494 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>930.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
127 3.3.90.30.00.00	<b>6060 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>30.000,00</b>
128 3.3.90.30.00.00	<b>31494 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
129 3.3.90.36.00.00	<b>6060 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>5.000,00</b>
130 3.3.90.36.00.00	<b>31494 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
131 3.3.90.39.00.00	<b>6060 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>35.000,00</b>
132 3.3.90.39.00.00	<b>31494 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08.009.10.305.0000.0.000.</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>08.009.10.305.0003.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
<b>08.009.10.305.0003.2.088.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
133 3.1.90.11.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
134 3.3.90.30.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
135 3.3.90.36.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
136 3.3.90.39.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
137 4.4.90.52.00.00	<b>1039 - Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.010.00.000.0000.0.000.</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.010.08.000.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>09.010.08.244.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	
<b>09.010.08.244.0004.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.010.08.244.0004.1.002.</b>	<b>CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO COM PISCINA</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
138 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.010.08.244.0004.2.015.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O CRAS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	480.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
139 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>165.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
140 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>130.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
141 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
142 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
143 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
144 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
145 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
146 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
147 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
148 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.010.08.244.0004.2.019.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	630.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
149 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>260.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
150 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
151 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
152 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
153 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
154 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
155 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
156 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>140.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
157 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
158 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
159 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.011.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.011.08.000.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>09.011.08.241.0000.0.000.</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	
<b>09.011.08.241.0004.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.011.08.241.0004.2.105.</b>	<b>Manter o Fundo Municipal da Pessoa Idosa</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
160 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
161 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.011.08.241.0004.2.106.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
162 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
163 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>3.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	
<b>09.011.08.244.0004.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.011.08.244.0004.2.013.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
164 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
165 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
166 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
167 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0004.2.021.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
168 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
169 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
170 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
171 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
172 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>60.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
173 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0004.2.058.</b>	<b>MANTER O CMAS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
174 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
175 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
176 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
177 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0004.2.101.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
178 3.1.90.11.00.00	<b>31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>85.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
179 3.3.90.30.00.00	<b>31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
180 3.3.90.33.00.00	<b>31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
181 3.3.90.36.00.00	<b>31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
182 3.3.90.39.00.00	<b>31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0004.2.102.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
183 3.3.90.30.00.00	<b>31936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
184 3.3.90.33.00.00	<b>31936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
185 3.3.90.36.00.00	<b>31936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
186 3.3.90.39.00.00	<b>31936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>3.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
187 4.4.90.52.00.00	<b>31936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.000,00</b>
<b>09.011.08.244.0004.2.103.</b>	<b>MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
188 3.3.90.30.00.00	<b>31940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
189 3.3.90.33.00.00	<b>31940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
190 3.3.90.36.00.00	<b>31940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
191 3.3.90.39.00.00	<b>31940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>5.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
192 4.4.90.52.00.00	<b>31940 - BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.012.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>09.012.08.000.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>09.012.08.243.0000.0.000.</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
<b>09.012.08.243.0004.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>09.012.08.243.0004.6.013.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
193 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
194 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
195 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
196 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
197 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
198 3.3.90.39.00.00	<b>51880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
199 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.012.08.243.0004.6.059.</b>	<b>MANTER O CONSELHO TUTELAR</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	195.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
200 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>120.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
201 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
202 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
203 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
204 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
205 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
206 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
207 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.012.08.243.0004.6.060.</b>	<b>MANTER O CMDCA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
208 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
209 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
210 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
211 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>4.000,00</b>
<b>09.012.08.243.0004.6.061.</b>	<b>MANTER O FMDCA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
212 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
213 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
214 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.012.08.243.0004.6.104.</b>	<b>CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	35.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
215 3.3.70.41.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>35.000,00</b>
<b>10.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>10.013.00.000.0000.0.000.</b>	<b>EDUCAÇÃO GERAL</b>	
<b>10.013.12.000.0000.0.000.</b>	<b>Educação</b>	
<b>10.013.12.361.0000.0.000.</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>10.013.12.361.0005.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO</b>	
<b>10.013.12.361.0005.1.019.</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
216 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.1.020.</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
217 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.1.033.</b>	<b>CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
218 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.2.026.</b>	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	136.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
219 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
220 3.3.90.32.00.00	<b>31117 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>36.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.2.027.</b>	<b>MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
221 3.3.90.30.00.00	<b>1034 - Salário Educação - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
222 3.3.90.32.00.00	<b>1034 - Salário Educação - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
223 3.3.90.39.00.00	<b>1034 - Salário Educação - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.2.028.</b>	<b>MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00
224 3.1.90.11.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>950.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
225 3.1.90.13.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>250.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.2.046.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.372.299,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	847.299,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	847.299,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.299,99
226 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>146.799,99</b>
227 3.1.90.11.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>430.500,00</b>
228 3.1.90.11.00.00	<b>1028 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO</b>	<b>85.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
229 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>85.000,00</b>
230 3.1.90.13.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
231 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
232 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>70.000,00</b>
233 3.3.90.30.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
234 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
235 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
236 3.3.90.36.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
237 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
238 3.3.90.39.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>60.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
239 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
240 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
<b>10.013.12.361.0005.2.047.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	960.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
241 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>70.000,00</b>
242 3.1.90.11.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>100.000,00</b>
243 3.1.90.11.00.00	<b>1028 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCICIO</b>	<b>90.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
244 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
245 3.1.90.13.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>40.000,00</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
246 3.1.90.16.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
247 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
248 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
249 3.3.90.30.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>80.000,00</b>
250 3.3.90.30.00.00	<b>1028 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCICIO</b>	<b>150.000,00</b>
251 3.3.90.30.00.00	<b>31114 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>30.000,00</b>
252 3.3.90.30.00.00	<b>31118 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
253 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>60.000,00</b>
254 3.3.90.39.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>60.000,00</b>
255 3.3.90.39.00.00	<b>31118 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>	<b>40.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
256 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.013.12.361.0005.2.067.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
257 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
258 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
259 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
260 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0000.0.000.</b>	<b>Educação Infantil</b>	
<b>10.013.12.365.0005.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO</b>	
<b>10.013.12.365.0005.1.036.</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
261 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.094.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	465.750,01



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.750,01
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.750,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.750,01
262 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>75.000,00</b>
263 3.1.90.11.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>85.000,00</b>
264 3.1.90.11.00.00	<b>1028 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCICIO</b>	<b>120.750,01</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
265 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
266 3.1.90.13.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
267 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
268 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
269 3.3.90.30.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
270 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
271 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
272 3.3.90.36.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
273 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
274 3.3.90.39.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
275 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
276 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.096.</b>	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.000,00
277 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
278 3.3.90.32.00.00	<b>31117 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>16.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.097.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	540.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
279 3.1.90.11.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>420.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
280 3.1.90.13.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>120.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.108.</b>	<b>MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	465.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
281 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>75.000,00</b>
282 3.1.90.11.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>85.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
283 3.1.90.11.00.00	<b>1028 - Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO</b>	<b>120.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
284 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
285 3.1.90.13.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
286 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
287 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
288 3.3.90.30.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
289 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
290 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
291 3.3.90.36.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
292 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>25.000,00</b>
293 3.3.90.39.00.00	<b>1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>25.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
294 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
295 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.109.</b>	<b>MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO INFANTIL (CRECHE)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	677.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	677.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.000,00
296 3.1.90.11.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>528.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.000,00
297 3.1.90.13.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>149.000,00</b>
<b>10.013.12.365.0005.2.110.</b>	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	136.000,00
298 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
299 3.3.90.32.00.00	<b>31117 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>36.000,00</b>
<b>10.013.12.366.0000.0.000.</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	
<b>10.013.12.366.0005.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO</b>	
<b>10.013.12.366.0005.2.111.</b>	<b>MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
300 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
301 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>13.000,00</b>
<b>10.013.12.366.0005.2.112.</b>	<b>MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
302 3.1.90.11.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>43.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
303 3.1.90.13.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>12.000,00</b>
<b>10.013.12.366.0005.2.115.</b>	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
304 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
305 3.3.90.32.00.00	<b>31117 - MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.013.12.367.0000.0.000.</b>	<b>Educação Especial</b>	
<b>10.013.12.367.0005.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO</b>	
<b>10.013.12.367.0005.2.113.</b>	<b>MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
306 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
307 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.013.12.367.0005.2.114.</b>	<b>MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
308 3.1.90.11.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>22.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
309 3.1.90.13.00.00	<b>1022 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>6.000,00</b>
<b>10.013.12.367.0005.2.116.</b>	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
310 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.014.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>10.014.13.000.0000.0.000.</b>	<b>Cultura</b>	
<b>10.014.13.392.0000.0.000.</b>	<b>Difusão Cultural</b>	
<b>10.014.13.392.0006.0.000.</b>	<b>GESTÃO CULTURAL</b>	
<b>10.014.13.392.0006.2.032.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A CULTURA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	395.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
311 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
312 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
313 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
314	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	5.000,00
3.3.90.31.00.00	DESPORT. E OUTRAS	
315	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.31.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
3.3.90.32.00.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
316	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.32.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
317	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
318	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	270.000,00
3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
319	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>270.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00.00		
320	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	<b>10.014.13.392.0006.2.092.</b>	
10.014.13.392.0006.2.092.	<b>APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
321	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
322	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
10.015.00.000.0000.0.000.	<b>Desporto e Lazer</b>	
10.015.27.000.0000.0.000.	<b>Desporto Comunitário</b>	
10.015.27.812.0000.0.000.	<b>GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	
10.015.27.812.0007.0.000.	<b>ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS</b>	
10.015.27.812.0007.1.021.	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.51.00.00		
323	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.51.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
4.4.90.61.00.00		
324	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	<b>10.015.27.812.0007.2.034.</b>	
10.015.27.812.0007.2.034.	<b>MANTER E EQUIPAR O ESPORTE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100.000,00
3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	
325	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.13.00.00		
326	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
3.3.90.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00.00		
327	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.14.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00.00		
328	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	10.000,00
3.3.90.31.00.00	DESSPORT. E OUTRAS	
329	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.31.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
3.3.90.32.00.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
330 3.3.90.32.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
331 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
332 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
333 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
334 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
335 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10.015.27.813.0000.0.000.</b>	<b>Lazer</b>	
<b>10.015.27.813.0007.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	
<b>10.015.27.813.0007.1.004.</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
336 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.015.27.813.0007.1.012.</b>	<b>INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
337 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>11.016.00.000.0000.0.000.</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>11.016.15.000.0000.0.000.</b>	<b>Urbanismo</b>	
<b>11.016.15.451.0000.0.000.</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>11.016.15.451.0002.0.000.</b>	<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>11.016.15.451.0002.2.033.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.452.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.012.000,00
338 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.012.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.000,00
339 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>248.000,00</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
340 3.1.90.16.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.162.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.162.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
341 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.029.000,00
342 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>900.000,00</b>
343 3.3.90.30.00.00	<b>1013 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente</b>	<b>119.000,00</b>
344 3.3.90.30.00.00	<b>1017 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
345 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
346 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
347 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>900.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
348 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
349 3.3.90.47.00.00	<b>1013 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
350 3.3.90.47.00.00	<b>1017 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	260.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
351 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
352 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
353 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>11.016.15.451.0002.2.069.</b>	<b>CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
354 3.3.70.41.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>11.016.15.451.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.15.451.0008.1.011.</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
355 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>11.016.16.000.0000.0.000.</b>	<b>Habitação</b>	
<b>11.016.16.482.0000.0.000.</b>	<b>Habitação Urbana</b>	
<b>11.016.16.482.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.16.482.0008.1.003.</b>	<b>ADQUIRIR TERRENO E CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
356 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
357 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11.016.16.482.0008.2.062.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
358 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
359 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>11.016.17.000.0000.0.000.</b>	<b>Saneamento</b>	
<b>11.016.17.512.0000.0.000.</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>11.016.17.512.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.17.512.0008.1.006.</b>	<b>CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
360 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
<b>11.016.17.512.0008.1.018.</b>	<b>ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
361 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
362 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11.016.17.512.0011.0.000.</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>11.016.17.512.0011.1.035.</b>	<b>ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
363 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
364 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
365 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
<b>11.016.17.512.0011.2.099.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
366 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>50.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
367 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
368 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
369 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
370 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
<b>11.016.25.000.0000.0.000.</b>	<b>Energia</b>	
<b>11.016.25.752.0000.0.000.</b>	<b>Energia Elétrica</b>	
<b>11.016.25.752.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.25.752.0008.2.041.</b>	<b>MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
371 3.3.90.30.00.00	<b>1069 - Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
372 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
373 3.3.90.47.00.00	<b>1069 - Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
374 4.4.90.51.00.00	<b>1069 - Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>11.016.26.000.0000.0.000.</b>	<b>Transporte</b>	
<b>11.016.26.451.0000.0.000.</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>11.016.26.451.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.26.452.0000.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	
<b>11.016.26.452.0009.0.000.</b>	<b>GESTÃO DO URBANISMO</b>	
<b>11.016.26.452.0009.1.031.</b>	<b>ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
375 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>100.000,00</b>
376 4.4.90.52.00.00	<b>41610 - OPERAÇÃO DE CREDITO - EQUIPAMENTOS - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>11.016.26.452.0009.2.042.</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
377 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
378 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
379 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>11.016.26.452.0009.2.061.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
380 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
381 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>11.016.26.453.0000.0.000.</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	
<b>11.016.26.453.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.26.453.0008.1.005.</b>	<b>REMODELAR E/OU AMPLIAR O TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
382 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11.016.26.782.0000.0.000.</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	
<b>11.016.26.782.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.26.782.0008.1.008.</b>	<b>CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.720.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.720.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.720.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.720.000,00
383 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>200.000,00</b>
384 4.4.90.51.00.00	<b>1013 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
385 4.4.90.51.00.00	<b>1017 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
386 4.4.90.51.00.00	<b>41630 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA - EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>11.016.28.000.0000.0.000.</b>	<b>Encargos Especiais</b>	
<b>11.016.28.846.0000.0.000.</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	
<b>11.016.28.846.0008.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>11.016.28.846.0008.1.009.</b>	<b>ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
387 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
388 4.4.90.61.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>12.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.017.00.000.0000.0.000.</b>	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.017.18.000.0000.0.000.</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	
<b>12.017.18.542.0000.0.000.</b>	<b>Controle Ambiental</b>	
<b>12.017.18.542.0010.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.017.18.542.0010.2.044.</b>	<b>MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
389 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
390 3.3.90.30.00.00	<b>31555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
391 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>12.017.20.000.0000.0.000.</b>	<b>Agricultura</b>	
<b>12.017.20.606.0000.0.000.</b>	<b>Extensão Rural</b>	
<b>12.017.20.606.0010.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.017.20.606.0010.1.013.</b>	<b>ADQUIRIR MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
392 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>80.000,00</b>
<b>12.017.20.606.0010.2.038.</b>	<b>MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	480.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
393 3.1.90.11.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>160.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
394 3.1.90.13.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
395 3.3.90.14.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
396 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
397 3.3.90.33.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
398 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
399 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>170.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
400 3.3.90.47.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
401 4.4.90.52.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.017.20.606.0010.2.043.</b>	<b>INSTALAR E MANTER O VIVEIRO DE MUDAS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
402 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
403 3.3.90.36.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
404 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>12.017.20.606.0010.2.063.</b>	<b>MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
405 3.3.90.30.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
406 3.3.90.39.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>12.017.20.607.0000.0.000.</b>	<b>Irrigação</b>	
<b>12.017.20.607.0010.0.000.</b>	<b>GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.017.20.607.0010.1.014.</b>	<b>PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
407 4.4.90.51.00.00	<b>1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>32.855.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

**Exercício 2020**

**Tabela Explicativa da Receita**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Arrecadado</u> <b>2016</b>	<u>Perc.</u>	<u>Arrecadado</u> <b>2017</b>	<u>Perc.</u>	<u>Arrecadado</u> <b>2018</b>
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.272.740,98
1.1.0.0.00.00.00.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	880.413,06	21,44 %	1.069.142,68	-100,00 %	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.	Contribuições	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	221.322,21
1.2.0.0.00.00.00.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.640,51	6,12 %	215.048,22	-100,00 %	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	76.579,63
1.3.0.0.00.00.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	171.910,23	-15,98 %	144.434,00	-100,00 %	0,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.	Receita de Serviços	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	18.571,54
1.6.0.0.00.00.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	11.523,14	629,58 %	84.070,38	-100,00 %	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.	Transferências Correntes	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.505.996,76
1.7.0.0.00.00.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.622.526,29	6,28 %	18.728.477,38	-100,00 %	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	147.452,49
1.9.0.0.00.00.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.018.408,02	-75,37 %	250.808,43	-100,00 %	0,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0.	Operações de Crédito	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	342.000,00
2.1.0.0.00.00.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	984.785,38	-84,19 %	155.665,02	-100,00 %	0,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.	Alienação de Bens	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.641,34
2.2.0.0.00.00.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	91.810,40	-49,62 %	46.250,00	-100,00 %	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.	Transferências de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.065.136,46
2.4.0.0.00.00.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	613.707,80	33,80 %	821.143,40	-100,00 %	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>21.597.724,83</b>		<b>21.515.039,51</b>		<b>24.670.441,41</b>

**Comentários**

-

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

SE





**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

**Estado do Paraná**

**Exercício 2020**

**Tabela Explicativa da Despesa**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Realizado</u> <b>2018</b>	<u>Perc.</u>	<u>Orcado</u> <b>2019</b>	<u>Perc.</u>	<u>Previsto</u> <b>2020</b>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.740.030,28	4,74 %	12.296.446,42	5,28 %	12.945.446,42
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.037,99	66,60 %	150.000,00	0,00 %	150.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00 %	5.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L	66.964,80	4,53 %	70.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGO	447.513,19	107,82 %	930.000,00	-3,76 %	895.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.136.188,37	46,37 %	13.372.553,58	-4,02 %	12.834.553,58
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.077.732,54	130,78 %	4.795.000,00	16,37 %	5.580.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.353,41	37,10 %	250.000,00	0,00 %	250.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00 %	200.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>23.740.820,58</b>		<b>32.069.000,00</b>		<b>32.855.000,00</b>

**Comentários**

-

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

NILSON FRANCISCO TOGNATO  
CONTADOR

---

CLAUDINEI CARLIS  
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0374

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 12/12/2019.  
Página 106

## INFORME GERAL

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski  
Secretário Municipal da Fazenda